DECRETO Nº 160/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.1379/2025 de 10/12/2025,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1.033 – Aquisição de Veículos
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 2.5001.0020000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - SAÚDE

Valor R$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, relativo a Recursos Ordinários – Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2026.

LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 17 de junho de 2026 às 17:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8433451: DECRETO Nº 160/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8433451

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA